

## **EDITAL N.º 06/2013**

### **RETIFICAÇÃO DE BIBLIOGRAFIA**

#### **Processo Seletivo 60 – FISIOTERAPEUTA I (Internação, Emergência e/ou Centro de Tratamento Intensivo)**

Retificamos no **item 13 – Dos Critérios e Informações Específicos dos Processos Seletivos**, referente ao processo seletivo acima citado.

#### **- Nas Referências Recomendadas:**

##### **Onde se lê:**

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. **Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional aprovado pela resolução COFFITO 10 da data de 3 de julho de 1978**. Disponível em:

[http://www.coffito.org.br/conteudo/con\\_view.asp?secao=45](http://www.coffito.org.br/conteudo/con_view.asp?secao=45) Acesso em: 04 ago. 2013.

##### **Leia-se:**

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. **Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional aprovado pela resolução COFFITO 10 da data de 3 de julho de 1978**. Disponível em:

[http://www.coffito.org.br/conteudo/con\\_view.asp?secao=26](http://www.coffito.org.br/conteudo/con_view.asp?secao=26) Acesso em: 03 out. 2013

Porto Alegre, 03 de outubro de 2013.

Prof.<sup>a</sup> Agnes Olschowsky  
Coordenadora da Comissão de Seleção